

Art. 2º .....

*I – Núcleo de Gerenciamento da Nova Santa Casa-NGNSTC*

*Gustavo Duarte Cardoso – Coordenador-Geral*

*Emília de Nazaré Cardoso Alves – Coordenador Administrativo e Financeiro*

*Mienides Mendes dos Santos – Coordenador Técnico.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº. 1997/0000159196-PG da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer de nº. 577/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, “ex-officio”, CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, matrícula nº. 5402263/1, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe “A”, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº. 355868/2005-PG da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC; Considerando os termos do Parecer de nº. 578/2008 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, “ex-officio”, MAIZA HELENA SENA DE SOUSA, matrícula nº. 0302490/01-1, do cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.1, classe “A”, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 1º, 8º, 9º, incisos I e II, e 13 da Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1991, e

Considerando os termos do Ofício nº 017/GOV – Gab CMDO do Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMPA,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA do cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor dos Ofícios CTA. 010 e 011/2008 do Secretário de Estado de Agricultura;

Considerando o disposto no Decreto nº. 2.474, de 3 de outubro de 2006, que homologa e altera o Estatuto da EMATER-PA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com base no art. 12, § 1º e § 2º do Decreto nº. 2.474, de 3 de outubro de 2006, para o Conselho Técnico Administrativo da EMATER, os representantes da Associação dos Servidores da EMATER/PA-ASSEMPA abaixo nominados:

*LUÍZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA – Titular*

*KLÉBER FARIAS PEROTES – Suplente*

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar à China, no período de 5 a 16 de novembro 2008, a fim de acompanhar a Governadora do Estado em Missão Governamental e Empresarial àquele País e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 12 (doze) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL, Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a viajar a San Francisco/USA, no período de 4 a 12 de dezembro de 2008, sem ônus para o Estado, a fim de participar do *Congresso Internacional de Hematologia – ASH/2008 e da Reunião do Grupo Brasileiro de Doenças Lisossômicas.*

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

conceder a IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, no período de 26 de dezembro de 2008 a 8 de janeiro de 2009, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 3 de julho de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o Procurador JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 091-Gab/DRH, datado de 25 de setembro de 2008, da Polícia Civil do Estado do Pará-PC;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-89 da Polícia Civil do Estado do Pará-PC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2008/441508,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará-PC.

*CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA*

BERNARDO MONTEIRO DE CASTRO JUNQUEIRA BASTOS

BRENA NORONHA RIBEIRO

EDGAR HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO

ÉRIKA NATALIE PEREIRA

THAIS COELHO DE VILHENA

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

DARLAN DA COSTA REGO

*CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA*

NAYANA CRISTIANE DA SILVA LORENZ

*CARGO: PAPILOSCOPISTA*

CAMILA ADRIANA ALMEIDA GOMES

ELIANE VITÓRIA AMADOR DOS SANTOS

ODILENE DO SOCORRO PANTOJA ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Hemovigilância e Supervisão, código GEP-DAS-011.3, com

lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HILTON DE FREITAS MENDES do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 20 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARGARIDA MARIA FERREIRA VEIGA para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 20 de outubro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 26 de maio de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 15 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ETIANE DE SOUZA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CÉSAR AUGUSTO TENÓRIO DE LIMA do cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 1º de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 9º, § 4º, da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, combinado com o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDNA DO CARMO MORAES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, a contar de 17 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado